

RESOLUÇÃO N. 004, DE 18 DE JUNHO DE 1993.

**OURTOGA O DIPLOMA DO MÉRITO LEGISLATIVO JANUARENSE
AO SR. GERALDO MOURA LUZ.**

A Câmara Municipal de Januária, em consonância com a resolução 006/84, de 28 de novembro de 1984 e tendo em vista a indicação do vereador José Geraldo Viana, decreta e promulga a seguinte resolução :

Artigo 1º - Fica outorgado ao Sr. Geraldo Moura Luz o diploma do Mérito Legislativo Januarense, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Januária.

Artigo 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Januária, 18 de junho de 1993.

Antônio Luiz Ferreira Tupiná – Presidente

João Antônio Meireles – Secretário.